

PORTARIA Nº 006/2010/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e, **CONSIDERANDO** a Lei Complementar Nº 161, de 29 de março de 2004, que estabelece em seu art. 1º, a responsabilidade da Escola de Saúde Pública em executar programas de pós-graduação *lato sensu* na área de saúde.

CONSIDERANDO o art.1º da Lei nº 8. 151, de 08 de junho de 2004, que institui a atividade de magistério no âmbito do poder público estadual para a formação, capacitação e desenvolvimento dos servidores públicos, das equipes e instituições públicas do Estado de Mato Grosso.

CONSIDERANDO a Portaria Nº 53 GB/SES, de 15 de maio de 2008 que regulamenta o pagamento de hora aula e hora atividade aos servidores da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso no desempenho eventual do magistério interno no âmbito da Escola de Saúde Pública.

CONSIDERANDO o Edital nº 002DG/ESPMT/SES/2010, que regulamenta a abertura de inscrições para a seleção interna de Orientadores de Trabalho de Conclusão de Curso para a Especialização em Saúde da Família nas Regionais de Água Boa, Juara, Peixoto de Azevedo e Ponte e Lacerda ofertado pela Escola de Saúde Pública do Estado de Mato Grosso.

R E S O L V E:

Art. 1º Constituir a Comissão para atender o **Edital nº 002/DG/ESPMT/SES/2010** composta pelos servidores abaixo indicados sendo coordenada pelo primeiro:

Nome do técnico	Setor de origem
VANESSA THAIS BONFIM VILAS BOAS	GPPE/COEPE/ESPMT
GUSTAVO RODRIGUES PETTERLE	GPPE/COEPE/ESPMT
MÁRCIA REGINA PEREIRA	GPPE/COEPE/ESPMT
VALDETE MARQUES ARNAUT ANTIQUEIRA	GPPE/COEPE/ESPMT

Art. 2º A referida Comissão deverá acompanhar todo o processo seletivo até a sua finalização.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada, Publicada, CUMPRADA-SE.

Cuiabá-MT, 27 de janeiro de 2010.


AUGUSTINHO MORO
Secretário de Estado de Saúde